



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: THATHI NOVABRASIL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00005007-66

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativa/Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THATHI NOVABRASIL LTDA** com sede na cidade de Campinas/SP, situada a Rua Romualdo Andreazzi nº 516 – Térreo - Jardim Leonor - CEP: 13041-030 – Inscrita no CNPJ nº 49.403.371/0003-75 e Inscrição Estadual nº 244.853.367.114, representada neste ato por seu procurador **Sr. FAUZE OMAR KANBOUR**, portador do RG nº 33.293.542 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 294.035.148-17 e seu Administrador, **Sr. RAFAEL GOMES PERRI**, portador do RG nº 7.572.115 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 043.607.368-43 designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **17/09/2026** e término em **16/09/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2025.00005007-66**, **Licitação: Dispensada com fulcro no Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Preâmbulo do Contrato, em virtude de alteração de representante da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato em epígrafe, por conta da adequação da **Dotação Orçamentária**, codificada sob novo nº **01 04 122 2051 4239 33.90.39**.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA

Diretor Tec. Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

FAUZE OMAR KANBOUR

Procurador - THATHI NOVABRASIL
CPF: 294.035.148-17

RAFAEL GOMES PERRI

Administrador – THATHI NOVABRASIL
CPF: 043.607.368-43



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: THATHI NOVABRASIL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00005007-66

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 16/2025

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Adm. Financ. - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
FAUZE OMAR KANBOUR	294.035.148-17	Procurador - THATHI	fauze@tathi.com.br
RAFAEL GOMES PERRI	043.607.368-43	Administrador - THATHI	rafael.perri@seb.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS